



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2792, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00, às dotações do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Seção de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), às dotações do orçamento vigente abaixo especificadas:

EXECUTIVO

04 – DIVISÃO DE FINANÇAS

04 – Encargos Gerais do Município

3262 – 03070332.04 – Outros Encargos da Dívida Contratada.....R\$ 5.000,00

07 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Setor de EMEIs

3132 – 08411902.07 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 18.000,00

Total.....R\$ 23.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

EXECUTIVO

04 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

07 – Setor de Transporte Coletivo

4210 – 16915711.22 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 18.000,00

07 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Setor de EMEIs

4120 – 08411851.23 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 23.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

